

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 834/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **TIAGO COIMBRA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

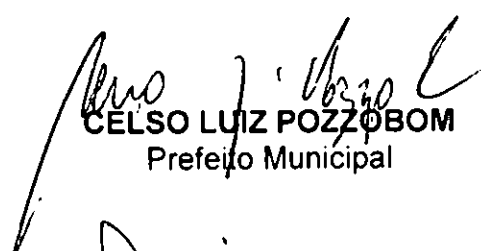
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **TIAGO COIMBRA SILVA**, matrícula nº 996400, portador da cédula de identidade RG nº 12.679.359-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 090.926.639-56, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 04.08.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2017, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de março de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 / maio / 2018  
DE Nº 11.224  
UMUARAMA 27 / 03 / 2018  
Stefanini  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS